

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA

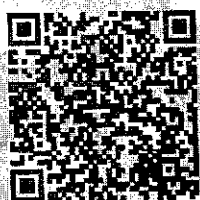
Sex • 01 | Mai • 2015

ClassiTotal 05



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 14ª Sessão Ordinária de 2015, prevista para próxima terça-feira, dia 5 de maio de 2015, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:



(Visualize Pauta Eletrônica - Qr Code)

EXPEDIENTE

I - Leitura dos expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 7/2015, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que dispõe sobre alterações na Lei nº 2974 de 13 de maio de 2014 dispõe sobre a criação do PAESP - Pronto Atendimento Especial e Preferencial.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 21/2015, de autoria da Vereadora Clemilda Pereira, que declara de utilidade pública a Organização Não Governamental "Mulher em Ação".

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 30/2015, de autoria do Poder Executivo, que torna obrigatório o teste de oximetria de pulso em crianças recém-nascidas.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 77/2015, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que dispõe sobre a denominação da Rua Seis no Jardim Novo Cambui.

Projeto de Lei nº 78/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$1.680.000,00.

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Reunião Ordinária do dia 28 de abril de 2015

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2015**, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Felipe Amaro dos Santos Neto - Relator: Edivam Campos de Albuquerque - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 47/2015.

2) **Projeto de Resolução nº 2/2015**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal do Legislativo - Relator: Edmilson Marcelo Afonso - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 42/2015.

3) **Projeto de Lei nº 30/2015**, de autoria do Poder Executivo, que torna obrigatório o Teste de Oximetria de Pulso em Crianças Recém-nascidas - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 43/2015.

4) **Projeto de Lei nº 36/2015**, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a obrigatoriedade de ser destinado local preferencial nas praças de alimentação para deficientes, idosos e gestantes e dá outras providências, para passar a chamar-se "Centro Cultural Inês Aparecida da Silva Afonso" - Relator: Marcos Antônio Panticio - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 44/2015.

5) **Projeto de Lei nº 41/2015**, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da Avenida 01 do Parque Terras de Santa Maria - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 45/2015.

6) **Projeto de Lei nº 42/2015**, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da Avenida 18 do Parque Terras de Santa Maria - Relator: Edivam Campos de Albuquerque - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 46/2015.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Ordinária do dia 30 de abril de 2015.

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Projeto de Lei nº 47/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre regularização de desmembramento de lotes e de construções erigidas em desacordo com a legislação vigente - Relator Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto, com Proposta de Emendas Aditivas e Emenda Modificativa - Parecer da Comissão nº 52/2015.

2) **Projeto de Lei nº 54/2015**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 374, de 01 de março de 1996 - Relator Aparecido Antônio Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 66/2015.

3) **Projeto de Lei nº 56/2015**, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que declara de utilidade pública a escola de Samba Acadêmicos do Boa Esperança - Relator Aparecido Antônio Meira - Resultado contrário pela ilegalidade do Projeto (não atende os requisitos da Lei Municipal nº 635/1998) - Parecer da Comissão nº 68/2015.

4) **Projeto de Lei nº 67/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de subvenções a entidades que especifica - Relator Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 80/2015.

www.cmh.sp.gov.br